INDICAÇÃO Nº CM 1.625/2017

Exmo. Senhor Vereador
Adair Otaviano DD. Presidente
Câmara Municipal de Divinópolis
NESTA

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, verificar a possibilidade de providenciar seja instalada placas de sinalização de trânsito A-34 (Cuidado Crianças) e R-19 (limite de velocidade, na Rua Sete, Comunidade Rural de Buritis.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a instalação das placas, uma vez que pela referida rua, recentemente calçada, principalmente nos feriados e finais de semana, há diariamente um grande movimento de veículos e um elevado movimento de pedestres inclusive crianças, sendo que alguns condutores de veículos, desenvolvem velocidades incompatíveis com a via, criando a iminência de acidentes no local e, tal medida preventiva, visa racionalizar o trânsito e prevenir as consequências de possíveis danos materiais e lesões pessoais a todos os usuários do mencionado logradouro.

Respeitosamente,

Divinópolis, 31 de Outubro de 2017

Vereador Sargento Elton
Líder do PEN